

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 036/2019.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- GENISE MORAES CASTELLO, matrículas 7141-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 04 (quatro) dias, com início em 11/11/2018 e término em 14/11/2018, conforme processo nº 45079/2018 de 13/11/2018;

- GENISE MORAES CASTELLO, matrículas 7141-5, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 11/11/2018 e término em 14/11/2018, conforme processo nº 45079/2018 de 13/11/2018.

Corumbá, MS, 07 de fevereiro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 4bc2af9b**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>